

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE GUARUJÁ****FORO DE GUARUJÁ****2ª VARA CÍVEL**

Rua Silvio Daige, 280, --, Jd. Tejereba - CEP 11440-900, Fone:

(13)3386-2950, Guarujá-SP - E-mail: guaruja2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1003030-75.2019.8.26.0223**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Grão de Areia**
 Executado: **Ricardo Massami Shinohara e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Adriana Cristina Alves Matos (26897)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 223.2020/019703-0 dirigi-me ao endereço: Rua Rosendo Amado, nº 59, ap. 21, Jardim Las Palmas, Guarujá, onde após consultar imobiliárias na região, avalio o imóvel, “apartamento nº 21, localizado no 2º andar ou 4º pavimento do Edifício Grão de Areia, situado à Rosendo Amado, nº 59, no loteamento denominado Jardim Las Palmas, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, possuindo a área útil de 61,99250m², a área de garagem de 32,39906m², a área comum de 54,00072m², encerrando a área total construída de 148,39228m², correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 6,4088% do todo, cabendo ainda o direito de uso de 1 (uma) vaga, individual e indeterminada, na garagem coletiva localizada no subsolo ou 1º pavimento do edifício, para o estacionamento de 01 (um) veículo de passeio, pela ordem de chegada” em R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Guarujá, 11 de dezembro de 2020.

Número de Cotas: 1 guia nº 20708 - R\$ 82,83